



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº498/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Esporte
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....	01
Decreto	01
Portaria	01
Processo Administrativo.....	02

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 079, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

“Declara ponto facultativo na data que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara - MS, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 300 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que consagra o dia 28 de outubro ao servidor público;

CONSIDERANDO que neste exercício o dia 28 de outubro será numa quarta-feira, e que a alteração do ponto facultativo relacionado ao dia do servidor público para o dia 30 de outubro é conveniente para a Administração Pública e para o servidor; e,

CONSIDERANDO que a alteração da data consagrada ao dia do servidor não ocasionará nenhum prejuízo às atividades da Administração Pública do Poder Executivo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), em comemoração ao dia do servidor público estadual.

Parágrafo Único – O Hospital Municipal, Conselho Tutelar, bem como as atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura não sofrerão qualquer interrupção.

Artigo 2º - O funcionamento do comércio local será facultativo.

Artigo 3º - Haverá expediente normal nas repartições públicas estaduais da administração direta e indireta no dia 28 de outubro de 2015, em virtude do adiamento da comemoração

do dia do servidor público estadual para a data de 30 de outubro de 2015.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Água Clara, 26 de Outubro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre designação da COMISSÃO DE JULGAMENTO para a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, interessadas em se credenciar junto à Caixa Econômica Federal, para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiamento e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, com supedâneo no Decreto Estadual nº 14.251, de 28/08/2015, na Portaria AGEHAB nº 27, de 31/08/2015, na Instrução Normativa nº 13, de 30/05/2014, na Lei nº 11.977, de 07/07/2009 e no Decreto nº 7.499, de 16/06/2011, regulamentado pela Portaria 363, de 11/08/2011”.

O Prefeito Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, para a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, interessadas em se credenciar junto à Caixa Econômica Federal, a fim de atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiamento e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº498/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

ANO III

Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal do Estado, em parceria com os municípios, com supedâneo no Decreto Estadual nº 14.251, de 28/08/2015, na Portaria AGEHAB nº 27, de 31/08/2015, na Instrução Normativa nº 13, de 30/05/2014, na Lei nº 11.977, de 07/07/2009 e no Decreto nº 7.499, de 16/06/2011, regulamentado pela Portaria 363, de 11/08/2011:

Titulares:

Presidente: Márcio Cezar Garcia Candido

Secretária: Rejane Aparecida Nogueira

Membro: Edvilson Garabelli Ferreira

Suplentes:

Esmair Lacerda do Nascimento

Gilmar Freitas Azambuja

Artigo 2º Na hipótese de impedimento do servidor designado como Presidente, assumirá a Presidência da referida Comissão a servidora designada como Secretária.

Artigo 3º A referida portaria terá validade pelo período de 01(um) ano, a contar da data de sua publicação.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRA-SE.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2015

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de 1 (uma) Pá Carregadeira, de pneus, nova, referente ao Contrato de Repasse nº 805802/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal e o município de Água Clara - MS, objetivando a execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, e de acordo com as características mínimas exigidas no Termo de Referência Anexos I deste Edital.

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeira, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 001/2015, torna público aos interessados que o edital, que o referido certame licitatório foi SUSPENSO, para devido a adequação do objeto., Será fixada nova data e horário, para que sua abertura, através do Diário Oficial do Município, tão logo as alterações sejam processadas.

Publique-se.

Água Clara/MS, 26 de outubro de 2015.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES

www.pmaguacleara.ms.gov.br

Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2015
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO
MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

O Município de Água Clara/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pela Portaria nº 002/2015 de 05.01.2015, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2.015, comunica aos interessados o resultado do processo supracitado, tendo como objeto contratação de empresa especializada para execução de obra referente a construção da Unidade Acolhedora para Crianças e Adolescentes, e de acordo com projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro existentes em anexos do Edital. Consagrou-se vencedora a empresa: **CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ nº 18.393.533/0001-46, no valor global de **R\$ 799.368,59** (setecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
Água Clara/MS, 20 de outubro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Cândido
Presidente C.P.L.J.

TERMO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2015

O Município de Água Clara – MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 001/2015 de 05.01.2015, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2.015, com base na Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013, comunica aos interessados o resultado Pregão Presencial nº 049/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante do edital, **ADJUDICANDO** o objeto da licitação a empresa: **ANTONIO S. DA SILVA - ME.**, inscrita no CNPJ nº 22.111.038/0001-74, conforme ata de julgamento, no valor global de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

Água Clara/MS, 19 de outubro de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015**, tendo como objeto contratação de empresa especializada em



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº498/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

ANO III

locação de estrutura para realização de eventos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante do edital, em favor da empresa abaixo elencada:

ANTONIO S. DA SILVA - ME., inscrita no CNPJ nº 22.111.038/0001-74, com o valor total de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

Água Clara/MS, 21 de outubro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Água Clara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra referente a construção da Unidade Acolhedora para Crianças e Adolescentes, e de acordo com projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro existentes em anexos do Edital.

HOMOLOGO o parecer da Comissão Permanente de Licitações que julgou vencedora da Tomada de Preços Nº 004/2015 a empresa: **CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ nº 18.393.533/0001-46, no valor global de **R\$ 799.368,59** (setecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Água Clara/MS, 22 de outubro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Água Clara

